



EDITAL

N.º 70/2020

PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO, Dr., Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Chamusca:

FAZ PÚBLICO que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99, de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, o seu despacho, datado de 27/10/2020, a ratificar na próxima reunião ordinária da Câmara Municipal de Chamusca:

“Hasta Pública nº 02/2020 – Mercado Municipal da Chamusca”

Considerando:

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 89-A/2020, de 26 de outubro de 2020, que altera a Resolução do Conselho de Ministros nº 88-A/2020, de 14 de outubro, que declara a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, em todo o território nacional continental, determinando que os cidadãos não podem circular para fora do concelho de residência habitual no período compreendido entre as 00h00 do dia 30 de outubro de 2020 e as 06h00 do dia 3 de novembro de 2020, salvo por motivos de saúde ou por motivos de urgência imperiosa;

O procedimento de Hasta Pública nº 02/2020 – Mercado Municipal da Chamusca, para atribuição do direito de ocupação a título precário de 13 (treze) lojas comerciais, que integram o Mercado Municipal de Chamusca, sito na Vila da Chamusca, e fazem parte do seu domínio privado, tendo sido definido data e local do Ato Público, para o dia 02 de novembro de 2020, pelas 10h30, no edifício do Cineteatro, sito no Largo 25 de Abril, 2140-068 Chamusca.

Considerando as circunstâncias imprevistas, por força do presente, nos termos do artigo 173º do Código do Procedimento Administrativo, proceda-se à alteração da data da realização do Ato Público da Hasta Pública nº 02/2020, para o dia 04 de novembro de 2020, pelas 10h30.



Paços do Concelho da Chamusca, 27 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke extending upwards.

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)